



**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA  
QUE APROVA O ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 1/2016-CT/CA-033/2016/01PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro de 2 de janeiro de 2014 aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (Ref. CT/CA-051/2013PT),

Considerando o seguinte:

- (1) Qualquer alteração do orçamento do Centro de Tradução será objeto de um orçamento retificativo adotado segundo o mesmo procedimento que o orçamento inicial do Centro;
- (2) O Conselho de Administração deve adotar os orçamentos retificativos com base em projetos preparados pelo diretor;

APROVOU O SEGUINTE:

**Artigo 1.º**

É aprovado o orçamento retificativo n.º 1/2016 anexado à presente decisão.

**Artigo 2.º**

A presente decisão entra em vigor no dia da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 24 de setembro de 2016,

Pelo Conselho de Administração,

R. Martikonis

Presidente

Anexo: Orçamento retificativo n.º 1/2016



# ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º1/2016

CT/CA-033/2016/01PT

## *ÍNDICE*

### I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

B. RECEITAS

C. DESPESAS

### II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

### III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2016 - PORMENOR

### ANEXO 1 - QUADRO DE PESSOAL

## I. INTRODUÇÃO

### A. INTRODUÇÃO GERAL

O Centro de Tradução elaborou o seu orçamento retificativo n.º 1/2016 em conformidade com o artigo 34.º do seu Regulamento Financeiro de 2 de janeiro de 2014. O objetivo principal deste orçamento é o de incluir as previsões atualizadas enviadas pelos clientes, o resultado do reexame de todas as rubricas de despesas e o excedente orçamental de 2015. Na sequência desta análise, foram também realizadas alterações nas reservas do Centro.

A fim de apresentar uma afetação de recursos atualizada, foram inscritas no orçamento as transferências realizadas durante o ano. As transferências são incluídas na coluna «Orçamento retificativo n.º 1/2016», na Secção III «Mapa de receitas e despesas 2016 - pormenor».

No que respeita ao quadro de pessoal, um lugar permanente AD 8 foi convertido num lugar temporário AD 8. Esta alteração ao quadro de pessoal foi feita em conformidade com o artigo 38.º do Regulamento Financeiro do Centro que determina que o Conselho de Administração pode alterar o quadro de pessoal até, no máximo, 10 % dos lugares autorizados, sob reserva das condições estabelecidas no referido artigo.

Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

### B. RECEITAS

O Centro solicitou recentemente aos seus clientes que atualizassem as suas revisões para 2016. Tendo em conta as previsões atualizadas dos clientes e o excedente orçamental de 2015, o mapa de receitas inclui as seguintes alterações.

- O resultado das previsões atualizadas dos clientes é uma redução de 2 593 400 euros no Título 1 («Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos») e uma redução de 2 142 400 euros no Título 3 («Cooperação interinstitucional»). No total, a alteração das receitas nos Títulos 1 e 3 foi de -4,7 milhões de euros -9,7 %, verificando-se, como habitualmente, variações consideráveis entre os clientes individuais.
- O maior cliente do Centro, o EUIPO («Instituto Europeu da Propriedade Intelectual»), aumentou em 1,2 milhões de euros as suas previsões relativamente às Marcas da União Europeia (rubrica 1006), para 15,5 milhões de euros. Isto deve-se a um aumento do número previsto de páginas de marcas para tradução, de 398 365 páginas para 452 132 páginas. Para todos os restantes serviços, incluídos na rubrica 1005, o orçamento diminuiu 10,1 milhões de euros, para 8,4 milhões de euros -16,3 %.
- A previsão para a DG JUST, de 2,8 milhões de euros no orçamento inicial para 2016, foi reduzida substancialmente. A previsão atual é de 460 500 euros, montante incluído na rubrica 3000 juntamente com a previsão da DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão.
- Alguns outros clientes reviram em baixa as suas previsões em mais de 100 000 euros. A redução das receitas previstas de seis clientes atingiram um total de 2,1 milhões de euros. Os clientes são a Europol («Serviço Europeu de Polícia»), a ERA («Agência Ferroviária Europeia»), a AEPD («Autoridade Europeia para a Proteção de Dados»), a ESMA («Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados»), o SRB («Conselho Único de Resolução») e o Conselho da União Europeia.
- Embora alguns clientes tenham revisto em alta as suas previsões, apenas dois clientes as reviram em alta em mais de 100 000 euros, nomeadamente o ECDC («Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças») e o EASO («Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo»).

- A previsão de outras receitas, inscritas no Título 4, aumentou 385 800 euros, nomeadamente devido ao montante previsto da renda, despesas e adaptação dos gabinetes que o Centro subaluga à Comissão para utilização da Chafea («Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação»). Esta rubrica inclui as receitas do acolhimento de um centro de dados para a agência ERA («Agência Ferroviária Europeia»).
- O excedente orçamental a transitar de 2015, nomeadamente de 4 629 333 euros, foi inscrito enquanto receita na rubrica 5015 («Excedente do exercício financeiro anterior»).
- Na sequência da introdução do excedente do exercício financeiro anterior e de outras alterações nas receitas e despesas, não existe necessidade de transferir fundos da «Reserva para a estabilidade dos preços» (rubrica 5015). No entanto, foi necessário transferir 45 000 euros da «Reserva para investimentos excepcionais», em linha com a despesa prevista para o programa eCdT no Capítulo 32.

A previsão das receitas totais para 2016 situa-se nos 50,6 milhões de euros e é discriminada como se segue:

Título	Receitas (EUR)
1. Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos	41 072 500
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	3 155 000
4. Outras receitas	960 450
5. Excedente do exercício anterior e transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	5 388 333
6. Restituições	p.m.

O quadro infra apresenta o número total de páginas e listas de termos, bem como as receitas previstas para 2016, por comparação com o orçamento inicial para o exercício.

	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Orçamento inicial 2016	% Orçamento retificativo – Orçamento inicial
Número total de páginas previsto	776 891*	796 067	-2,4 %
Número total de listas de termos previsto**	155 691	340 638	-54,3%
Receita total prevista de traduções, terminologia, listas de termos e serviços linguísticos.	43 477 400***	48 229 800****	-9,9%

\* Incluindo 452 132 páginas de marcas da União Europeia.

\* Incluindo os desenhos ou modelos comunitários. 16 214 dos termos são desenhos e modelos comunitários e 135 605 são outros termos do EUIPO.

\*\*\* Incluindo 542 420 euros correspondentes às listas de termos do EUIPO (não incluindo os desenhos e modelos comunitários).

\*\*\*\* Incluindo 1 165 760 euros correspondentes às listas de termos do EUIPO (não incluindo os desenhos e modelos comunitários).

## C. DESPESAS

O Centro reexaminou as despesas para 2016. O resultado foi uma alteração de -4,8 % nos Títulos 1-3, com decréscimos de -1,4 % no Título 1 e no Título 2, e um decréscimo de -10,9 % no Título 3. O mapa de despesas inclui as seguintes alterações.

- Uma redução no orçamento no Título 1 («Pessoal») de 358 900 euros. As principais reduções referem-se aos orçamentos para pessoal contratado (rubrica 1115), que diminuiu 193 300 euros, e na despesa de recrutamento (Artigo 118), que diminuiu 171 800 euros. Ambas as alterações devem-se sobretudo ao recrutamento de pessoal para o trabalho para a DG JUST. O orçamento inicial incluía um montante para cobrir o pessoal contratado em funções a partir de janeiro de 2016. No entanto, as datas efetivas de entrada em funções ocorreram posteriormente durante o ano, o que levou a uma redução do orçamento. Além disso, vários candidatos e pessoal recrutado não eram elegíveis para receber subsídio de instalação e ajudas de custo diárias, por exemplo, o que motivou a redução do orçamento no Artigo 118.
- O aumento na rubrica 1102 («Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro») foi compensado em larga medida por uma redução na rubrica 1101 («Prestações familiares»). No total, o orçamento para o pessoal no ativo (Artigo 110) permanece estável, com um aumento de apenas 0,3 %.
- Uma redução no orçamento no Capítulo 20 («Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias») de 15 600 euros, -0,5 %, em virtude de as indexações e os custos dos novos contratos terem sido inferiores ao inicialmente previsto. As alterações no capítulo foram realizadas através de transferências ao longo do ano.
- Uma redução nos capítulos 22-27 de 38 600 euros, -4,9 %, com pequenas alterações no número de rubricas orçamentais e uma redução de 35 000 euros no orçamento para a interpretação de reuniões do Conselho de Administração (rubrica 2650).
- Uma redução na rubrica 3000 («Serviços de tradução externos») de 2 130 000 euros, -12,7 %. A redução deve-se principalmente aos ajustes nas previsões dos clientes.
- As transferências orçamentais entre as rubricas orçamentais durante o ano são inscritas no presente orçamento retificativo como se segue:

### EXERCÍCIO ORÇAMENTAL 2016: TRANSFERÊNCIAS ATÉ À DATA

Da rubrica	Para a rubrica	EUR
2000: Rendas	1400: Restaurantes e cantinas	3 000
3000: Serviços de tradução externos	3100: Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	4 342
3000: Serviços de tradução externos	3100: Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	94 000
3000: Serviços de tradução externos	2500: Reuniões em geral	27 500
2120: Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	3203: Consultoria em TI associada ao programa eCdt	45 000

**EXERCÍCIO ORÇAMENTAL 2016: TRANSFERÊNCIAS ATÉ À DATA**

Da rubrica	Para a rubrica	EUR
1101: Prestações familiares	1141: Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	20 000
2000: Rendas	2040: Adaptação das instalações	17 500
2020: Água, gás, eletricidade e aquecimento	2040: Adaptação das instalações	11 700
2050: Segurança e vigilância dos imóveis	2040 Adaptação das instalações	42 900

**II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO**

Título	Designação	Novo montante 2016	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Orçamento 2016
	<b>RECEITAS</b>			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS E ÓRGÃOS	41 072 500	-2 593 400	43 665 900
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	3 155 000	-2 142 400	5 297 400
4	OUTRAS RECEITAS	960 450	385 800	574 650
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5 388 333	4 140 883	1 247 450
6	REEMBOLSOS	p.m.	0	p.m.
	<b>Total</b>	<b>50 576 283</b>	<b>-209 117</b>	<b>50 785 400</b>
	<b>DESPESAS</b>			
1	Pessoal	24 905 000	-359 100	25 264 100
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	6 948 800	-99 200	7 048 000
3	Despesas operacionais	16 187 400	-1 986 600	18 174 000
10	Reservas	2 535 083	2 235 783	299 300
	<b>Total</b>	<b>50 576 283</b>	<b>-209 117</b>	<b>50 785 400</b>

III. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS 2016 - PORMENOR

Titulo Capitulo Artigo Rubrica	Designação	Novo montante	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Orçamento 2016	Observações
<b>RECEITAS</b>					
1000	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	149 700	-23 100	172 800	1808 páginas
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	213 700	0	213 700	2440 páginas
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA)	296 200	0	296 200	2994 páginas
1003	Agência Europeia dos Medicamentos (EMA)	3 289 600	-554 500	3 844 100	Documentos. 35 019 páginas; listas de termos: 46 termos.
1004	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	706 000	-19 800	725 800	8460 páginas
1005	Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)	8 446 600	-1 646 100	10 092 700	Documentos: 79 116 páginas; listas de termos: 135 605 termos; desenhos e modelos comunitários: 16 214 termos; controlo editorial: 18 200 páginas
1006	Marcas do EUIPO	15 546 900	1 182 900	14 364 000	452 132 páginas
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	111 800	0	111 800	1363 páginas
1008	Serviço Europeu de Polícia (Europol)	86 800	-137 200	224 000	1058 páginas
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	430 700	-57 100	487 800	5252 páginas
<b>100</b>	<b>Artigo 100</b>	<b>29 278 000</b>	<b>-1 254 900</b>	<b>30 532 900</b>	
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEFEDOP)	49 400	0	49 400	600 páginas
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	1 096 200	0	1 096 200	12 796 páginas
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	7 400	7 400	p.m.	90 páginas
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	241 700	37 700	204 000	2631 páginas
1016	Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust)	167 800	0	167 800	2 046 páginas
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	130 900	0	130 900	1547 páginas

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Novo montante	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Orçamento 2016	Observações
1018	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	138 100	-61 900	200 000	1685 páginas
1019	Agência Ferroviária Europeia (ERA)	575 000	-122 600	697 600	7012 páginas
<b>101</b>	<b>Artigo 101</b>	<b>2 406 500</b>	<b>-139 400</b>	<b>2 545 900</b>	
1020	Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	60 000	-10 000	70 000	732 páginas
1021	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	307 200	228 400	78 800	3498 páginas
1022	Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX)	343 600	0	343 600	4190 páginas
1023	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	566 200	-98 400	664 600	6462 páginas
1024	Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas (AEPME)	13 600	0	13 600	166 páginas
1025	Academia Europeia de Polícia (CEPOL)	102 500	0	102 500	1250 páginas
1026	Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde e a Alimentação (Chafea)	184 900	0	184 900	1880 páginas
1027	Agência do GNSS Europeu (GSA)	17 000	0	17 000	207 páginas
1028	Agência Europeia de Defesa (AED)	4 700	0	4 700	57 páginas
1029	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	3 588 000	25 100	3 562 900	Documentos: 41 611 páginas; listas de termos: 968 termos.
<b>102</b>	<b>Artigo 102</b>	<b>5 187 700</b>	<b>145 100</b>	<b>5 042 600</b>	
1030	Agência Europeia do Controlo das Pescas (EFCA)	149 700	0	149 700	1834 páginas
1031	Energia de Fusão (F4E)	46 600	0	46 600	568 páginas
1032	Centro de Satélites da União Europeia (Satcen)	p.m.	0	p.m.	
1033	Agência de Execução para a Inovação e as Redes (AEIR)	67 200	41 200	26 000	820 páginas



Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Novo montante	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Orçamento 2016	Observações
1034	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	75 000	35 000	40 000	915 páginas
1035	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	18 200	-200	18 400	197 páginas
1036	Agência de Execução para a Investigação (REA)	30 000	3 700	26 300	368 páginas
1037	Empresa Comum «Céu limpo» (CSJU)	35 800	0	35 800	437 páginas
1038	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	120 200	-13 600	133 800	1226 páginas
1039	Empresa Comum SESAR (EC SESAR)	43 600	15 000	28 600	537 páginas
<b>103</b>	<b>Artigo 103</b>	<b>586 300</b>	<b>81 100</b>	<b>505 200</b>	
1040	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	431 700	-252 800	684 500	5590 páginas
1041	Empresa Comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS)	—	0	—	Esta rubrica orçamental não será utilizada a partir de 2015, na sequência da criação da Empresa Comum ECSEL, para a qual a receita será inscrita na rubrica 1052.
1042	Empresa Comum «Iniciativa sobre medicamentos inovadores» (IMI)	7 200	0	7 200	88 páginas
1043	Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio» (Empresa comum PCH)	9 200	0	9 200	112 páginas
1044	Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (ENIAC)	—	0	—	Esta rubrica orçamental não será utilizada a partir de 2015, na sequência da criação da Empresa Comum ECSEL, para a qual a receita será inscrita na rubrica 1052.
1045	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	678 700	260 500	418 200	8277 páginas
1046	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	91 400	31 000	60 400	1185 páginas
1047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	603 700	-488 200	1 091 900	7362 páginas
1048	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	325 300	14 700	310 600	3968 páginas
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	457 700	0	457 700	5582 páginas

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Novo montante	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Orçamento 2016	Observações
104	Artigo 104	2 604 900	-434 800	3 039 700	
1050	Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE)	85 200	41 000	44 200	1230 páginas
1051	Agência Europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (eu-LISA)	420 000	-22 200	442 200	Documentos: 4963 páginas; listas de termos: 858 termos.
1052	Empresa Comum de Componentes e sistemas eletrónicos para uma liderança europeia (ECSEL)	3 900	-9 300	13 200	48 páginas
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC (N))	p.m.	0	p.m.	
1054	Conselho Único de Resolução (CUR)	500 000	-1 000 000	1 500 000	6098 páginas
105	Artigo 105	1 009 100	-990 500	1 999 600	
10	<b>PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS</b>	<b>41 072 500</b>	<b>-2 593 400</b>	<b>43 665 900</b>	<b>Alinea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.</b>
1	<b>PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS</b>	<b>41 072 500</b>	<b>-2 593 400</b>	<b>43 665 900</b>	
2000	Subvenção da Comissão	p.m.	0	p.m.	
200	Subvenção da Comissão	p.m.	0	p.m.	Alinea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
20	<b>SUBVENÇÃO DA COMISSÃO</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
2	<b>SUBVENÇÃO DA COMISSÃO</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
3000	Comissão Europeia	1 588 300	-2 246 700	3 835 000	Documentos: 20 348 páginas; listas de termos: 2000 termos. O volume de documentos inclui os volumes previstos para a DG Justiça e Consumidores, e a DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão. O decréscimo deve-se à redução substancial dos volumes previstos para a DG Justiça e Consumidores.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Novo montante	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Orçamento 2016	Observações
3001	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	0	p.m.	
3002	Gestão de projetos interinstitucionais	750 100	16 600	733 500	
3003	Parlamento Europeu	p.m.	0	p.m.	
3004	Conselho da União Europeia	154 900	-105 100	260 000	2030 páginas
3005	Tribunal de Contas Europeu	10 000	10 000	p.m.	98 páginas
3006	Comité das Regiões da União Europeia	p.m.	0	p.m.	
3007	Comité Económico e Social Europeu	6 400	6 400	p.m.	78 páginas.
3008	Tribunal de Justiça da União Europeia	p.m.	0	p.m.	
<b>300</b>	<b>Cooperação interinstitucional</b>	<b>2 509 700</b>	<b>-2 318 800</b>	<b>4 828 500</b>	
3010	Banco Central Europeu	536 500	150 800	385 700	5160 páginas.
3011	Provedor de Justiça Europeu	108 800	25 600	83 200	1474 páginas.
<b>301</b>	<b>Artigo 301</b>	<b>645 300</b>	<b>176 400</b>	<b>468 900</b>	
<b>30</b>	<b>COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>3 155 000</b>	<b>-2 142 400</b>	<b>5 297 400</b>	<i>Alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.</i>
<b>3</b>	<b>COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>3 155 000</b>	<b>-2 142 400</b>	<b>5 297 400</b>	
4000	Juros bancários	60 000	10 000	50 000	
<b>400</b>	<b>Juros bancários</b>	<b>60 000</b>	<b>10 000</b>	<b>50 000</b>	Este artigo destina-se a receber os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4010	Reembolsos diversos	657 200	375 800	281 400	
<b>401</b>	<b>Reembolsos diversos</b>	<b>657 200</b>	<b>375 800</b>	<b>281 400</b>	Este artigo cobre reembolsos diversos.
4020	Subvenção financeira do Estado luxemburguês	243 250	0	243 250	Esta subvenção financeira do Estado luxemburguês destina-se a apoiar as despesas de arrendamento anuais do Centro.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Novo montante	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Orçamento 2016	Observações
402	Outras contribuições	243 250	0	243 250	
40	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>960 450</b>	<b>385 800</b>	<b>574 650</b>	
<b>4</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>960 450</b>	<b>385 800</b>	<b>574 650</b>	
5000	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	4 629 333	4 629 333	p.m.	Excedente do exercício financeiro anterior em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento Financeiro do Centro de 2 de janeiro de 2014.
500	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	4 629 333	4 629 333	p.m.	
5010	Transferência proveniente da «Reserva para investimentos excecionais»	759 000	45 000	714 000	A transferência proveniente da «Reserva para investimentos excecionais» corresponde às despesas no Capítulo 32, «Despesas relativas ao programa eCdt».
5015	Transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços»	p.m.	-533 450	533 450	Já não é necessário mobilizar montantes da «Reserva para a estabilidade dos preços».
5016	Transferência proveniente da «Reserva para despesas associadas à mudança de instalações»	p.m.	0	p.m.	Esta reserva foi criada em 2013 para cobrir as despesas relacionadas com a mudança do Centro em 2013.
5017	Transferência proveniente da «Reserva para o aumento das remunerações objeto de litígio»	p.m.	0	p.m.	Esta rubrica orçamental foi criada no orçamento retificativo n.º 1/2014 a fim de incluir a transferência da «Reserva para o aumento das remunerações objeto de litígio» em 2014, anulando por conseguinte a reserva.
501	Transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	759 000	-488 450	1 247 450	
50	<b>EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>5 388 333</b>	<b>4 140 883</b>	<b>1 247 450</b>	
<b>5</b>	<b>EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>5 388 333</b>	<b>4 140 883</b>	<b>1 247 450</b>	
6000	Restituições aos clientes	p.m.	0	p.m.	
600	Restituições aos clientes	p.m.	0	p.m.	
60	<b>RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Novo montante	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Orçamento 2016	Observações
<b>6</b>	<b>REEMBOLSOS</b>	p.m.	0	p.m.	
	<b>Total de receitas</b>	<b>50 576 283</b>	<b>-209 117</b>	<b>50 785 400</b>	
	<b>DESPESAS</b>				
1100	Vencimentos de base	14 336 200	17 500	14 318 700	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1101	Prestações familiares	1 331 300	-79 400	1 410 700	Estatuto dos funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar, dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 225 600	87 900	2 137 700	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.
1103	Subsídios de secretariado	20 100	600	19 500	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebiam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um lugar de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direção ou secretário principal.
<b>110</b>	<b>Pessoal no ativo</b>	<b>17 913 200</b>	<b>26 600</b>	<b>17 886 600</b>	
1113	Estagiários	34 100	700	33 400	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes relacionados com os estagiários.
1115	Agentes contratuais	1 544 300	-193 300	1 737 600	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 3.º-A e o seu título IV. Foi recrutado pessoal mais tarde do que o inicialmente previsto, o que reduziu a despesa prevista em 2016.
<b>111</b>	<b>Agentes auxiliares e agentes locais</b>	<b>1 578 400</b>	<b>-192 600</b>	<b>1 771 000</b>	
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	231 500	0	231 500	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
<b>112</b>	<b>Aperfeiçoamento profissional do pessoal</b>	<b>231 500</b>	<b>0</b>	<b>231 500</b>	
1130	Cobertura dos riscos de doença	501 800	15 000	486 800	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários das Comunidades Europeias.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Novo montante	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Orçamento 2016	Observações
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	80 100	-30 200	110 300	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.
1132	Cobertura do risco de desemprego	127 900	9 200	118 700	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	0	p.m.	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Regime de pensões comunitário	3 145 000	2 800	3 142 200	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.
<b>113</b>	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social	3 854 800	-3 200	3 858 000	
1140	Subsídios de nascimento e por morte	2 000	0	2 000	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir:— dotações para subsídios de nascimento para cinco crianças de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio;— em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas da rubrica 1100.
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	240 300	20 000	220 300	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	0	p.m.	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, do funcionário ou do agente temporário regularmente obrigado a incorrer em despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
<b>114</b>	Abonos e subsídios diversos	242 300	20 000	222 300	

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Novo montante	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Orçamento 2016	Observações
1150	Horas extraordinárias	p.m.	0	p.m.	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas prestadas pelos funcionários e agentes temporários das categorias AST, bem como pelos agentes locais, e que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
<b>115</b>	Horas extraordinárias	p.m.	0	p.m.	
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	0	p.m.	Retribuição dos intérpretes freelance à tarefa contratados para permitir ao Centro assegurar a interpretação em conferências pontuais, nos casos em que a Comissão não pode disponibilizar os necessários recursos de interpretação. A retribuição inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Pessoal interino	299 200	4 400	294 800	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
<b>117</b>	Prestação de serviços suplementares	299 200	4 400	294 800	
1180	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	47 000	-23 900	70 900	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento.
1181	Despesas de viagem	9 800	-5 200	15 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	111 300	-18 800	130 100	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1183	Despesas de mudança de residência	29 300	-10 700	40 000	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Novo montante	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Orçamento 2016	Observações
1184	Ajudas de custo temporárias	124 900	-113 200	238 100	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).
<b>118</b>	Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal	322 300	-171 800	494 100	O orçamento neste artigo foi reduzido porque o número de candidatos e pessoal recrutado com direito a subsídios e reembolso de despesas foi inferior ao previsto.
1190	Coefficientes de correção	3 000	0	3 000	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias.
<b>119</b>	Coefficientes de correção e adaptação das remunerações	3 000	0	3 000	
<b>11</b>	<b>PESSOAL NO ATIVO</b>	<b>24 444 700</b>	<b>-316 600</b>	<b>24 761 300</b>	
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	59 100	1 700	57 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias.
<b>130</b>	Deslocações em serviço	59 100	1 700	57 400	
1310	Despesas de missão ligadas a formação	55 100	4 000	51 100	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
<b>131</b>	Deslocações em serviço relacionadas com formação	55 100	4 000	51 100	
<b>13</b>	<b>DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO</b>	<b>114 200</b>	<b>5 700</b>	<b>108 500</b>	
1400	Restaurantes e cantinas	4 600	3 000	1 600	
<b>140</b>	Infraestruturas de carácter médico-social	4 600	3 000	1 600	
1410	Serviço médico	54 500	-6 500	61 000	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
<b>141</b>	Serviço médico	54 500	-6 500	61 000	
1420	Outras despesas	231 100	-1 700	232 800	Participação no Comité das Atividades Sociais. A previsão baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.



Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Novo montante	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Orçamento 2016	Observações
1421	Relações sociais	14 000	0	14 000	Esta dotação destina-se a promover e financiar todas as iniciativas de natureza a promover as relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
<b>142</b>	Outras despesas	245 100	-1 700	246 800	
<b>14</b>	<b>INFRAESTRUTURA DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL</b>	<b>304 200</b>	<b>-5 200</b>	<b>309 400</b>	
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
<b>152</b>	Mobilidade	p.m.	0	p.m.	
<b>15</b>	<b>MOBILIDADE</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções sob a forma de dinheiro a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
<b>160</b>	Serviços sociais	p.m.	0	p.m.	
1620	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
<b>162</b>	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	
1630	Centro da primeira infância	38 400	-43 000	81 400	Esta dotação destina-se a cobrir a participação financeira do Centro nas despesas inerentes à guarda de crianças do pessoal do Centro em creches não geridas pela Comissão. As previsões nesta rubrica são fornecidas pelo Parlamento Europeu.
<b>163</b>	Centro da primeira infância	38 400	-43 000	81 400	
1640	Apoio complementar aos deficientes	1 000	0	1 000	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Novo montante	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Orçamento 2016	Observações
164	Apoio complementar aos deficientes	1 000	0	1 000	
16	<b>SERVIÇOS SOCIAIS</b>	<b>39 400</b>	<b>-43 000</b>	<b>82 400</b>	
1700	Despesas de receção e representação	2 500	0	2 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
170	Despesas de receção e representação	2 500	0	2 500	
17	<b>RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO</b>	<b>2 500</b>	<b>0</b>	<b>2 500</b>	
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
190	Pensões	p.m.	0	p.m.	
19	<b>PENSÕES</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	<b>p.m.</b>	
<b>1</b>	<b>Pessoal</b>	<b>24 905 000</b>	<b>-359 100</b>	<b>25 264 100</b>	
2000	Arrendamento de edificios e custos conexos	2 186 500	-20 500	2 207 000	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edificios, partes de edificios e lugares de estacionamento alugados pelo Centro de Tradução.
200	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 186 500	-20 500	2 207 000	
2010	Seguro	13 500	0	13 500	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edificios ou partes de edificios alugados pelo Centro.
201	Seguro	13 500	0	13 500	
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	241 300	-25 200	266 500	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
202	Água, gás, eletricidade e aquecimento	241 300	-25 200	266 500	
2030	Limpeza e manutenção	326 800	900	325 900	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos.
203	Limpeza e manutenção	326 800	900	325 900	
2040	Adaptação das instalações	88 100	72 100	16 000	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edificios. Este aumento deve-se à maior necessidade de espaço no Centro de Dados, parcialmente ocupado pela ERA.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Novo montante	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Orçamento 2016	Observações
204	Adaptação das instalações	88 100	72 100	16 000	
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	188 800	-42 900	231 700	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
205	Segurança e vigilância dos imóveis	188 800	-42 900	231 700	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
206	Aquisição de bens imóveis	p.m.	0	p.m.	
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
208	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	0	p.m.	
2090	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
209	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	
20	<b>INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>	<b>3 045 000</b>	<b>-15 600</b>	<b>3 060 600</b>	
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 711 000	0	1 711 000	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. Os equipamentos de telecomunicações, fotocopiadoras e impressoras são também inscritos nesta rubrica.
210	Informática	1 711 000	0	1 711 000	
2120	Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	1 443 000	-45 000	1 488 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
212	Serviços de tecnologias da informação	1 443 000	-45 000	1 488 000	
21	<b>TRATAMENTO DE DADOS</b>	<b>3 154 000</b>	<b>-45 000</b>	<b>3 199 000</b>	

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Novo montante	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Orçamento 2016	Observações
2204	Material burótico	6 000	0	6 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, aluguer, manutenção e reparação de equipamento burótico eletrónico e instalações técnicas, excluindo equipamento tais como fotocopiadoras e impressoras.
<b>220</b>	Instalações técnicas e material burótico eletrónico	6 000	0	6 000	
2210	Novas aquisições	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
<b>221</b>	Mobiliário	20 000	0	20 000	
2230	Novas aquisições de veículos	0	0		Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Aluguer de material de transporte	12 800	-10 300	23 100	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de um veículo de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Manutenção, utilização e reparação de material de transporte	6 500	-2 000	8 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.
<b>223</b>	Parque automóvel	19 300	-12 300	31 600	
2250	Despesas de documentação e de biblioteca	22 000	0	22 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilingues	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática.
<b>225</b>	Despesas de documentação e de biblioteca	22 000	0	22 000	
<b>22</b>	<b>BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>	<b>67 300</b>	<b>-12 300</b>	<b>79 600</b>	
2300	Papelaria e material de escritório	24 000	-2 500	26 500	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
<b>230</b>	Papelaria e material de escritório	24 000	-2 500	26 500	
2320	Encargos bancários	4 500	0	4 500	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	0	p.m.	Esta rubrica destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Novo montante	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Orçamento 2016	Observações
232	Despesas financeiras	4 500	0	4 500	
2330	Despesas de contencioso	12 000	0	12 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
233	Despesas de contencioso	12 000	0	12 000	
2340	Perdas e danos	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
234	Perdas e danos	p.m.	0	p.m.	
2350	Seguros diversos	17 300	0	17 300	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Despesas diversas de reuniões internas	3 000	0	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Mudança de serviços	10 000	-5 000	15 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para o novo edifício.
2359	Outras despesas	3 300	0	3 300	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
235	Outras despesas de funcionamento	33 600	-5 000	38 600	
2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	15 000	0	15 000	Esta dotação destina-se a cobrir serviços de auditoria e avaliação prestados ao Centro por entidades externas. As auditorias eram realizadas anteriormente pelo Tribunal de Contas Europeu.
236	Serviços externos de auditoria e avaliação	15 000	0	15 000	
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Serviços de interpretação	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular, pelas instituições da UE.
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	149 900	-5 200	155 100	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Publicações	25 000	0	25 000	Esta dotação destina-se a cobrir, em especial, as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação e de promoção.
2394	Difusão	17 500	0	17 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às atividades de "Difusão" e, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Novo montante	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Orçamento 2016	Observações
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências	2 000	0	2 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
<b>239</b>	<b>Serviços interinstitucionais</b>	<b>194 400</b>	<b>-5 200</b>	<b>199 600</b>	
<b>23</b>	<b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE</b>	<b>283 500</b>	<b>-12 700</b>	<b>296 200</b>	
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	20 500	-6 100	26 600	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
<b>240</b>	<b>Correio</b>	<b>20 500</b>	<b>-6 100</b>	<b>26 600</b>	
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão.	162 000	0	162 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações serão inscritas na rubrica 2100.
<b>241</b>	<b>Telecomunicações</b>	<b>162 000</b>	<b>0</b>	<b>162 000</b>	
<b>24</b>	<b>FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>182 500</b>	<b>-6 100</b>	<b>188 600</b>	
2500	Reuniões em geral	30 500	27 500	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comissões, grupos de trabalho e seminários. Foi realizada uma transferência do artigo 3000 para cobrir uma reunião relacionado com o trabalho para a DG Justiça e Consumidores. O custo será faturado à Comissão.
<b>250</b>	<b>Despesas com reuniões e convocatórias</b>	<b>30 500</b>	<b>27 500</b>	<b>3 000</b>	
2550	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infra-estrutura existente.
<b>255</b>	<b>Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões</b>	<b>20 000</b>	<b>0</b>	<b>20 000</b>	
<b>25</b>	<b>DESPESAS COM REUNIÕES</b>	<b>50 500</b>	<b>27 500</b>	<b>23 000</b>	
2600	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Novo montante	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Orçamento 2016	Observações
260	Despesas com reuniões	20 000	0	20 000	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	6 000	0	6 000	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
261	Organização de reuniões do Conselho de Administração	6 000	0	6 000	
2650	Serviços de interpretação	65 000	-35 000	100 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular, pelas instituições comunitárias, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
265	Serviços de interpretação	65 000	-35 000	100 000	
26	<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>91 000</b>	<b>-35 000</b>	<b>126 000</b>	Este artigo denominava-se anteriormente «Órgão de gestão» do Centro.
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	75 000	0	75 000	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
270	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	75 000	0	75 000	
27	<b>INFORMAÇÃO: INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO, ARQUIVO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO</b>	<b>75 000</b>	<b>0</b>	<b>75 000</b>	
2	<b>IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>6 948 800</b>	<b>-99 200</b>	<b>7 048 000</b>	
3000	Serviços de tradução externos	14 580 000	-2 130 000	16 710 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os serviços de prestadores de serviços externos no âmbito de serviços linguísticos, nomeadamente: tradução de documentos e marcas da União Europeia, revisão, modificação e controlo editorial, bem como trabalhos de terminologia e tradução e revisão de listas de termos. A redução decorre da alteração das previsões dos clientes.
300	Serviços de tradução externos	14 580 000	-2 130 000	16 710 000	
30	<b>SERVIÇOS EXTERNOS DE TRADUÇÃO</b>	<b>14 580 000</b>	<b>-2 130 000</b>	<b>16 710 000</b>	
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	848 400	98 400	750 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as ações decididas no seio do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) com o intuito de promover a cooperação interinstitucional no domínio linguístico. O aumento está em linha com os Acordos Financeiros Anuais para o respetivo período.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Novo montante	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Orçamento 2016	Observações
310	Despesas ligadas à cooperação interinstitucional	848 400	98 400	750 000	
31	<b>DESPESAS LIGADAS À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>848 400</b>	<b>98 400</b>	<b>750 000</b>	
3200	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa eCdt.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT	5 000	0	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdt, excetuando as despesas com TI.
3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa eCdt	29 000	0	29 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa eCdt.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa -Cdt	725 000	45 000	680 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa e-Cdt.
320	Despesas associadas ao programa e-CdT	759 000	45 000	714 000	
32	<b>DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA eCDT</b>	<b>759 000</b>	<b>45 000</b>	<b>714 000</b>	<b>Este capítulo acolhe as dotações para as despesas com o programa eCdt transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para número 5010 das receitas.</b>
<b>3</b>	<b>Despesas operacionais</b>	<b>16 187 400</b>	<b>-1 986 600</b>	<b>18 174 000</b>	
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	2 535 083	2 535 083	p.m.	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. O montante total da reserva é de 13 118 167 euros.
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	-299 300	299 300	Reserva para criar o fundo permanente de pré-financiamento nos termos da alínea a) do artigo 67.º do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. De acordo com o n.º 2 do artigo 58.º do regulamento que define as modalidades de execução do Regulamento Financeiro do Centro, o montante do fundo não pode ser inferior a quatro duodécimos das dotações do exercício financeiro. Já não é necessário aumentar o fundo em 2016. O montante total do fundo é de 16 529 466 EUR.
10005	Reserva para o aumento de remunerações	p.m.	0	p.m.	Não existem litígios em matéria de ajustes salariais, não sendo por isso necessárias reservas.
10006	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	0	p.m.	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2016. O montante total da reserva é de 1 523 499 euros, tendo em consideração o consumo na rubrica 5010 das receitas.
10007	Reserva para despesas de mudança de instalações	p.m.	0	p.m.	Esta reserva foi criada em 2012 para cobrir as despesas relacionadas com a mudança de instalações do Centro em 2013. A reserva foi gasta na sua totalidade em 2013.
1000	Dotações provisionais	2 535 083	2 235 783	299 300	A execução de 2014 é 0 para todas as reservas, uma vez que não foram inscritas autorizações neste capítulo.



Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Novo montante	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Orçamento 2016	Observações
100	Dotações provisionais	2 535 083	2 235 783	299 300	
10	Reservas	2 535 083	2 235 783	299 300	
	<b>Total das despesas</b>	<b>50 576 283</b>	<b>-209 117</b>	<b>50 785 400</b>	

ANEXO 1 QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2014		2015		2016		2016	
	Ocupados em 31.12.2014		Autorizados no orçamento		Autorizados no orçamento		Autorizados no orçamento retificativo n.º 1/2016*	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0	0	0
AD 14	1	0	1	1	1	1	0	1
AD 13	0	0	0	0	1	0	1	0
AD 12	4	4	11	6	12	7	12	7
AD 11	9	7	10	7	10	5	10	5
AD 10	7	6	7	4	6	4	7	4
AD 9	3	6	2	12	3	12	3	12
AD 8	10	5	9	10	7	15	6	16
AD 7	2	20	2	21	3	19	3	19
AD 6	5	17	3	25	2	26	2	26
AD 5	0	24	0	5	0	0	0	0
<b>Total AD</b>	<b>41</b>	<b>89</b>	<b>45</b>	<b>91</b>	<b>45</b>	<b>89</b>	<b>44</b>	<b>90</b>
AST 11	0	0	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	0	0	0	0
AST 9	1	1	2	0	3	0	3	0
AST 8	4	0	4	0	3	1	3	1
AST 7	2	3	2	3	2	3	2	3
AST 6	2	2	1	3	1	2	1	2
AST 5	1	9	1	14	1	16	1	16
AST 4	3	14	3	15	3	15	3	15
AST 3	0	12	0	9	0	8	0	8
AST 2	0	5	0	7	0	5	0	5
AST 1	0	2	0	0	0	0	0	0
<b>Total AST</b>	<b>13</b>	<b>48</b>	<b>13</b>	<b>51</b>	<b>13</b>	<b>50</b>	<b>13</b>	<b>50</b>
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	0	0	0	0	0	0	0
AST/SC 2	0	0	0	0	0	0	0	0
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total AST/SC</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>54</b>	<b>137</b>	<b>58</b>	<b>142</b>	<b>58</b>	<b>139</b>	<b>57</b>	<b>140</b>
<b>TOTAL DE EFETIVOS</b>	<b>191</b>		<b>200</b>		<b>197</b>		<b>197</b>	

\* No orçamento retificativo n.º 1/2016, um lugar permanente AD 8 foi convertido num lugar temporário AD 8.

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo inteiro)

Grupos de funções (GF)	2014	2015	2016	Orçamento retificativo n.º1/2016
GF IV	14,4	11	19	19
GF III	5,9	4	7	7
GF II	5,2	9	9	9
GF I	0,0	0	0	0
<b>Total de AC</b>	<b>25,5</b>	<b>24,0</b>	<b>35,0</b>	<b>35,0</b>